

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto, 294 - Bairro Sambugero
CEP: 85502-480
Fone: (41) 3225-5644
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
Sólida, Ativa e Plano de Ação do ano de 2022 do
recurso do Plano Paranaense de Assistência Social -
PPASIV, para a oferta dos serviços de acolhimento para
crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Pato Branco no uso de suas atribuições legais que
lhe confere o art. 19, de outubro de 1995, por meio de deliberação em sessão ordinária,
realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do ano de 2022 do recurso do Plano Paranaense de Assistência Social - PPASIV,
para a oferta dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, conforme a Atualização do Plano
Municipal de Redimensionamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2021-2024),
que foi aprovado em 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e recoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 16 de março de 2022.

Edileusa Maria Wierczynski Brinkmann
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS